

# PROCURAÇÃO

**Outorgante: WILSON TEIXEIRA DE MIRANDA** portador do **RG: 7.252.349-0** e inscrito no **CPF: 019.072.599-02**, estabelecido à Rua Dep. João Ferreira Neves, nº 58, Centro, São João do Triunfo-PR., nomeia como seu procurador:

**Outorgado: JOSUÉ ALEXANDRE SCHIER MOLINA** portador do **RG 8.184.878-9** e inscrito no **CPF: 036.931.379-86**, estabelecido à Rua Francisco Distéfano Almeida, 10, Centro, São João do Triunfo-PR.

Com amplos e ilimitados poderes para vender pelo preço praticado pelo mercado, condições para transferir para seu nome ou a quem melhor lhe convier o veículo abaixo descrito:

**MARCA: FIAT**

**MODELO: PALIO FIRE FLEX**

**ANO: 2005/2006**

**COR: PRATA**

**RENAVAM: 00866299939**

**CHASSI: 9BD17146G62650358**

**PLACA: AND-4479**


De propriedade da outorgante, podendo para isso receber quantias, solicitar 2ª via do CRV e licenciamento, dar quitação passar recibos e outros documentos, requerer junto a repartições públicas o que for preciso, retirar notificações, cartas, avisos, licenciamento perante CORREIOS ou DETRAN, endossar o certificado de registro como comprador ou vendedor, assinar termo de multa do artigo 233 do CTB, praticar todos os atos, os demais indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 05 DE OUTUBRO DE 2023

SANTO ANTONIO  
REC. DE FIRMA


*Wilson Teixeira de Miranda*

**WILSON TEIXEIRA DE MIRANDA**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
SÃO JOÃO DO TRIUNFO / PR

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de WILSON TEIXEIRA DE MIRANDA  
São João do Triunfo-PR, 05/10/2023

Em test. *[assinatura]* da verdade  
TABELIÃ DE NOTAS - LETÍCIA BORGES THOMAS  
Emolumentos: R\$ 10,73 FUNDEP R\$ 0,54 Selo R\$ 1,00 Funrejus R\$ 2,68 ISS/QN R\$ 0,32 Total R\$ 15,27



**Letícia Borges Thomas**  
Tabeliã de Notas  
São João do Triunfo/PR

Selo: SFTN1 GGM/b 4AzDZ-L5y4c.1576q - Consultar em: <http://selo.funarpen.com.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA**

DETRAN - PR Nº 014963500988

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

41648055156

VIA 01 COD. RENAVAM 00866299939 RINTRC \*\*\*\*\*

WILSON TEIXEIRA DE MIRANDA

R DEF JOAO FERREIRA NEVES, 58  
 CASA CENTRO

019.072.599-02 AND-4479

4 RITA STACOVIAKI IANCOSKI

PLACA ANT/UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BD17146G62650358

PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

FIAT/PALIO FIRE FLEX ANO FAB. 2005 ANO MOD. 2006

5P/66CV CAP/POT/CIL CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE PRATA

MOTOR 178F1011651B975 OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

CEAR VENEZUS REISBUT DIRETOR GERAL

S. JOAO TRIUNFO/PR LOCAL 09/06/20

EXPEDIDOR

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
 AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências, até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
 CONFORME ART. 369 C.P.C.